



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL
DO ARAGUAIA
SÃO MIGUEL RUMO AO PROGRESSO
ADM 2021/2024

LEI Nº. 1.026/2021, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no Orçamento Municipal de 2021, e da outras providências.”

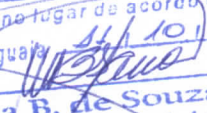
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA – Estado de Goiás, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ela, Prefeita SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo e Legislativo Municipal, autorizado a realizar a suplementação de crédito no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento), na Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício de 2021.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 11 dias do mês de outubro de 2021.


AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS
Prefeita Municipal

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que data fixei uma cópia do
Presente Lei no placard desta Prefeitura
municipal, no lugar de acordo com a Lei,
S.M. de Araguaia, 11/10/21

Marina B. de Souza Faria
Chefe de Gabinete
Decreto Nº 206/2021